13.ª

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1968

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% À PROFESSÔRA DORVALINA/ OTTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que / consta no processo nº 46/68 desta Prefeitura, Resolve / conceder à professôra municipal DORVALINA OTTO Gratificação Adicional de 25%, a partir de 23 de setembro de / 1967.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 7 de agôsto de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

P/ COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr